

ATENÇÃO - ESSE PLANO DE TRABALHO ESTÁ CONDICIONADO AO EVENTO PANDEMIA COVID 19 E SERÁ DESENVOLVIDO SE HOVER AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES

Anexo IV
Plano de Trabalho 2021 ACES

Programa SCFV

Título do Programa: Projeto ACES.

Identificação do Proponente			
Nome da organização ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ACOLHER CUIDAR ENSINAR E SERVIR		Sigla ACES	
CNPJ 29501992/0001-12			
Endereço (nome da rua, número, complemento) Rua João Previtale, nº 170, sala 6 e 7		Bairro Alto da Boa Vista	
Cidade Valinhos	UF SP	CEP 13.272-315	
Telefone 1 19-986031823	Telefone 2 19 986122026	Fax	
E-mail institucional aces.valinhos@gmail.com		Página eletrônica (site) www.acesbrasil.org.br	

Identificação da Diretoria (Nomes e cargos)

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Clara Noronha de Oliveira Queiroz

Vice-presidente: Alsimir Muzel Abuchain Araújo

Secretária: Tânia Maria Marzola Gomes

Tesoureiro: Ricardo Rodrigues de Queiroz

Antecedentes Institucionais (histórico da entidade)

A ACES iniciou suas atividades no ano de 2017, com objetivo de oferecer assistência social a quem necessitar em especial crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sujeitos principalmente a fragilização dos vínculos afetivos, relacionais, de pertencimento social ou vinculado à violência. A Aces sensibilizada com os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política desse meio social, oportunizam acesso a direitos, estimula práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo e através do Projeto ACES, projeto humanitário destinado à defesa dos direitos da criança e adolescente e atender as necessidades oferecendo um local onde o tempo destinado à convivência e a criança tenha proteção, qualidade, esportes, artes e atividades que cooperem para o desenvolvimento pessoal, da cidadania e inclusão.

A Igreja Evangélica Menonita, comunidade que pertence ao bairro Alto da Boa Vista, portanto no território ensejado, cedeu para a Associação ACES, o uso das instalações que dispõem e ficam ociosas durante a semana com a seguinte infra-estrutura: 4 salas amplas, 4 banheiros, cozinha e refeitório anexo e pátio externo.

Justificativa:

A presente proposta busca a proteção e defesa da criança e do adolescente, pois ao oferecermos um espaço de convivência estaremos promovendo o acesso aos direitos, oferecendo assim oportunidade para superação das vulnerabilidades. Ademais, este projeto torna-se urgente, pois a realidade territorial no qual se insere, segundo o Plano de Ação do CMDCA de 2014 p.30 “Esta Macro Região merece uma atenção especial em função dos indicativos de violência”, e na p.29 “Esta Macro Região é a que apresenta maior índice de violência contra crianças e adolescentes (30,56%), sendo a mulher adolescente a maior vítima”; sendo também caracterizada por famílias com precário acesso a renda, e mulheres chefes de família, e os filhos muitas vezes ficam com parentes ou até mesmo sozinhos com irmãos maiores. Esta situação faz com que as crianças fiquem vulneráveis ao trabalho infantil, a abusos, maus tratos, má alimentação, acidentes domésticos e apresentem baixo rendimento escolar. Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas para a infância e adolescência. Desse modo, cabe reconhecimento de riscos e vulnerabilidades sociais e o estabelecimento de estratégias políticas para o seu enfrentamento ao ofertar serviços para essas famílias.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8069/90), suporte jurídico-legal que consolida os princípios de cidadania da criança e do adolescente, estabelece no art. 4º que “É dever da família, da comunidade, sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária”. Igualmente o artigo 2º da Lei no 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, dispõe que “a Assistência Social tem por objetivo: I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência...;

É nesse âmbito que a ACES objetiva fomentar o fortalecimento de vínculos familiares, proteção de riscos e conseqüente diminuição da vulnerabilidade social, ofertando espaço para convivência, acesso à cultura e esportes como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Objetivo Geral:

- Contribuir para prevenção e/ou atuar sobre situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das crianças de 06 a 12 anos, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da convivência familiar, prevenindo riscos pessoais e sociais.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Público alvo do Projeto (beneficiários)

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 06 a 12 anos, prioritariamente as que apresentem as situações abaixo descritas na Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais e na Resolução CNAS 01/2013:
- Famílias em acompanhamento nos PAIF e PAEFI;
- Situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Situação de acolhimento;
- Cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;

- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças cujas famílias têm precário acesso à renda e a serviços públicos.

Abrangência geográfica:

- Abrangência Municipal com atenção especial à Macro Região IV

Faixa etária dos Beneficiários Diretos:

- De 06 a 12 anos

Período de funcionamento:

- De segunda a Sexta das 08h00min as 12h00min (com meta de ampliação para o período da tarde)

Nível Protetivo do Serviço a ser executado:

- Básica Especial média complexidade Especial Alta complexidade

Área de Atuação:

- Programa de Proteção – se destina a crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados
- orientação
- apoio sócio-familiar
- apoio sócioeducativo em meio aberto
- colocação familiar (tutela, guarda e adoção)
- abrigo

Estes regimes são compostos por um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas na área de proteção; Marque abaixo quais atividades são desenvolvidas na entidade:

- atividades de acompanhamento e complementação escolar;

- () escolarização alternativa;
- () grupos terapêuticos;
- (X) grupos psicossociais;
- (X) grupos de apoio e orientação;
- (X) atividades lúdico-pedagógicas;
- () atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho;
- () atendimento protetivo em abrigo;
- () encaminhamento e acompanhamento em família substituta.
- () Programa Sócio-Educativo - visa atuar junto aos adolescentes que violam os direitos alheios, nos regimes de liberdade assistida, semi-liberdade e internação.

FAIXA ETÁRIA	Capacidade/meta atendimento	de	Formas de acesso
De 06 a 08 anos	15		<ul style="list-style-type: none"> ➤ Procura Espontânea ➤ Busca Ativa ➤ Encaminhamento da Rede Socioassistencial ➤ Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
De 9 a 10 anos	15		
De 11 a 12 anos	15		
TOTAL 60 crianças			

Equipe Técnica

Função	Voluntário	Formação	Carga Horária Semanal	Quantidade
Coordenadora Geral	Clara N. O. Queiroz	Serviço Social	20 horas	01
Coordenadora Técnica	Alsimir M A Araújo	Letras /pedagogia	20 horas	01
Assistente social	Clara N. O. Queiroz	Serviço Social	30 horas	01
Psicóloga	Adriana Faria	Psicologia	10 horas	01

Articulação com a Rede

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial, ou seja CRAS, CREAS, PAIF ;
- Serviços públicos locais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte, segurança pública e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Instituições de ensino e pesquisa;

- Serviços de enfrentamento à pobreza;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; e
- Redes sociais locais: associações de moradores, ONG's, entre outros.

4. Metodologia/Procedimentos

No planejamento das atividades foram observados os três eixos orientadores do SCFV, a saber: Convivência social; Direito de ser; e Participação social. A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, serão realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade, conforme a seguir:

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Objetivos	Aplicador Responsável
Segurança da acolhida	Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar, elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.	Proporcionar ao usuário ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora; - Ter assegurada sua privacidade.	Psicóloga e Assistente social
Convivência social: Projeto Mova-se	Danças diversas Balé Hip Hop	Aprender as noções de espaço, sequência, conscientização do próprio corpo. Desenvolver autoconfiança.	Facilitador de dança Educador social
	Resgate cultural através de	Desenvolver sentido	Educador físico

	brincadeiras antigas: Passa anel, queimada, roda-pião, amarelinha, cirandas, etc.	de regras, sociabilidade, amizade, relacionamento em grupo, criatividade	Educador social
	Jogos esportivos Voley Futebol Handbol	Conhecer as regras e diferentes práticas esportivas através de jogos e atividades físicas que desenvolvem diferentes habilidades físicas, motoras, cognitivas e emocionais, trabalhando com o prazer, dignidade, garra, força, justiça, cooperação, senso crítico, disciplina etc	Educador físico Educador social
Direito de ser	Dinâmicas e Recreações	Aumentar a autoconfiança e autoestima. Divertir-se, amadurecer, desenvolver relacionamentos, aprender a resolver conflitos, trabalhar com o espírito de cooperação e sociabilidade.	Educador social
	Artes manuais	Estimular a criatividade e oferecer oportunidades de apoio e desenvolvimentos de habilidades artísticas. Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades	Educador social

		de fomento a produções artísticas;	
	Música/ritmos/Instrumentalização	Explorar a música em diferentes ritmos. Aprender como ação educativa a expressão e a criatividade através do contato com instrumentos musicais	Educador social
	Coral	Desenvolver na criança a confiança em si mesma ao cantar, adquirindo a técnica necessária para o manejo adequado da voz e valorizando a própria produção vocal e a dos outros; cantar respeitando as diferenças e limitações próprias e dos seus pares, mas também a utilizar o canto como um meio de comunicação.	Educador social
	Língua estrangeira Inglês	Propiciar um contato lúdico com a língua estrangeira, ampliando o Universo Cultural da criança e do adolescente.	Educador social

	Inclusão Digital	Promover a busca do conhecimento, desenvolvendo o hábito de investigação, do espírito crítico e da busca de soluções, dando condições para estabelecer relações com outras vivências, interpretando a realidade e sendo capaz de aplicar em situações novas	Educador social
	Culinária	Favorecer e estimular a criança quanto à alimentação saudável, a origem dos alimentos e seu preparo. Oferecer de forma lúdica às crianças, através do manuseio e observação de cores, formas e sabores diversos	Educador social
Participação social	Ética e Cidadania	Compreender o que significa ética; Aprender a construir idéias coletivamente por meio do trabalho em grupo; Conscientizar-se das próprias representações acerca da	Educador social

		solidariedade; Avaliar criticamente a sociedade em que vivem; aprender sobre seus direitos e deveres nos diversos ambientes que vivem, desenvolver o protagonismo.	
	Comissão das crianças	Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; - Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo.	Educador social
Projeto mãos amigas	Grupos com as mães Roda de conversa	Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de	Psicóloga e Assistente social Coordenadora técnica

		forma construtiva com potencialidades e limites; ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio	
Projeto "de mãos dadas" Eixo 1- Palestras aos pais da ACES e comunidade. Eixo 2- Reuniões mensais com os pais da ACES.	Grupo Intergeracional	Eixo1- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Eixo 2- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural	Assistente Social Psicóloga Coordenadora técnica

Cronograma das Atividades

Atividades	Carga horária	Dias da semana								Nº Participante	Faixa etária
		D	S	T	Q	Q	S	S			
Comissão das crianças	4			X						23	6 a 12 anos
Projeto mãos amigas	12							x		S/N	S/F
Dinâmicas e Recreações; (resgate cultural)	4			x		X				23	6 a 12 anos
Oficina de Ética e Cidadania	4							x		23	6 a 12 anos
Inglês	4				x					23	6 a 12 anos
Musicalização/Ritmo/Instrumentalização	4					X				23	6 a 12 anos

Dança	4			x				23	6 a 12 anos
Artes (artesanato)	4		x					23	6 a 12 anos
Esporte	8				x			23	6 a 12 anos
Inclusão digital	4				x			23	6 a 12 anos
Culinária	4			x				23	6 a 12 anos
Instrumentalização (Violão e flauta)	8	X				X		23	6 a 12 anos
Coral infantil	4					X	X	23	6 a 12 anos

Impacto social esperado

CONTRIBUIR PARA:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território.
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território.

Formas de monitoramento:

Indicadores	Forma de Aferição	Prazo/Medição
Satisfação do público atendido. (crianças e adolescentes).	Resultado da pesquisa de satisfação.	No mínimo em dois momentos: no início e no final de ano.
Satisfação do público atendido. (famílias)	Resultado da pesquisa de satisfação.	No mínimo em dois momentos: no início e no final de ano.
Satisfação do público atendido. (famílias) Grupos com mães	Resultado da pesquisa de satisfação.	No final de cada roda de conversa
Atendimento aos eixos: Convivência Social, Direito de ser e participação.	Resultado da pesquisa quantitativa e qualitativa	Contínuo conforme metodologia aplicada.

Valinhos, 10 de janeiro de 2020.

Alsimir Araujo

Responsável Técnico do Programa

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
 Presidente